



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

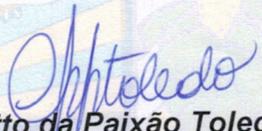
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.258, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

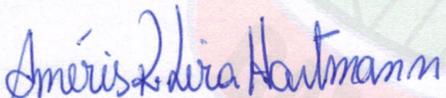
Autoriza o pagamento de adicional de insalubridade.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 2º §º 2º II da Lei Municipal nº 1064/09, de 29 de setembro de 2009, **AUTORIZA** o pagamento de adicional de insalubridade ao servidor Pedro Raimundo Soares da Paixão, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Mecânico, no valor de 30% (trinta por cento) sobre o menor vencimento básico pago pelo município, retroagindo os efeitos desta portaria a contar de 14 de fevereiro de 2023, tendo em vista o servidor desempenhar atividades que envolvam o manuseio de óleos lubrificantes e graxas. Devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 15 de março de 2023.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

